

PORTARIA Nº 687/SPO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

Alteração de nome empresarial de sociedade prestadora de serviços aéreos especializados.

O GERENTE DE ACESSO AO MERCADO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 3º, inciso II, da Portaria SAS nº 2.155, de 24 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto na Resolução nº. 377, de 15 de março de 2016, e considerando o que consta do processo nº 00058.531000/2017-48,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a mudança do nome empresarial da sociedade empresária MAPA MALEK PULVERIZAÇÕES AÉREAS LTDA. - ME., CNPJ nº. 18.844.986/0001-41, com sede social em Cerro Largo (RS), autorizada a explorar o serviço aéreo público especializado na atividade aeroagrícola, pela Decisão nº 146, de 4 de novembro de 2014, para RDB AEROAGRÍCOLA LTDA. - ME., nos termos constantes da 2ª Alteração do Contrato Social, datada de 01 de outubro de 2017, submetido à anuência desta Agência Reguladora.

Art. 2º Permanecem em vigor todas as disposições contidas na Decisão nº. 146, de 04 de novembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROQUE FELIZARDO DA SILVA NETO